



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Sexta-feira 06 de junho de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1947

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua
CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controlador Geral do Município
MARCO AURÉLIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
EDUARDO DE MORAES LANDÉ
Secretário Municipal de Habitação
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUZA - Responderdo Interinamente
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
JACEMIR FARIA DA IGREJA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Respondendo pela direção do Fórum
Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO
Juiz em exercício da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juíza em exercício da 5ª vara Penal
Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.
Drª. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 3
TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2014/SEMED.....Pág. 3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 3, 4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência pública para sistema de registro
de preços nº SRP.2014.001.PMA.SEMAD).....Pág. 4
AVISO DE LICITAÇÃO (TP.2014.016 e 017.PMA.SESAN).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Exoneração).....Pág. 5
PORTARIA (Exoneração).....Pág. 5
PORTARIA (Nomeação).....Pág. 5
ERRATA (Tornar sem efeito).....Pág. 5
ERRATA (Portaria de nomeação).....Pág. 5

SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS.....Pág. 5, 6
ERRATA (Portaria nº 013/2014).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO AOS DISTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 6, 7

SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO (Despacho homologatório).....Pág. 7
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Pág. 7, 8
ORDENS DE SERVIÇOS.....Pág. 8
ERRATA (Despacho homologatório).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO DE ABERT. DE LICITAÇÃO (Processo Nº 13433/2014)Pág. 9
TERMO DE APOSTILAMENTO (Contratos nº 094, 095, 096, 097)...Pág. 9
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 9, 10
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10
TERMO DE JUST. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10
ERRATA (5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
449/2012).....Pág. 11 a 13

SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13, 14
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 14
TERMO DE RAT. DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 14

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
MARCO AURÉLIO ANTUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
VICTOR ORENGEL DIAS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT - secretária
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: (91) 3086.5384
E-mail: sema.ananindeua@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**
ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUZA – Respondendo Interinamente
Rua Cláudio Sanders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
JACEMIR FARIA DA IGREJA - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA – PRESIDENTA
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral
Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19
CEP: 67.133-140
Tel.: 3346-5750
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **VI**
COORDENADORA: MÔNICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro o
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT – PRESIDENTA
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: (91) 3086.5384
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Prof.ª. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: comseaananin@hotmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES – Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/Fax: 3282.0855.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº017/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são concedidas no Art.1º do decreto nº15.401 de 21 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. designar a servidora, **CLENIVA RODRIGUES SOARES**, CPF: 516.433.921-91, Coordenadora de Comunicação - PMA, matrícula funcional nº30668, para fiscalizar o Contrato nº002/2010- GAB. PREFEITO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **GRIFFO – COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO LTDA**, referente á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, tomando todas as providências necessárias para execução do serviço contratado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 01 de dezembro de 2013.

ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no art. 105 e 108 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município de Ananindeua, do dia 04 de junho de 2014, página 3, os termos de tornar sem efeito, referente a empresa GRIFO comunicação de jornalismo LTDA.

Ananindeua/Pa, em 05 de junho de 2014.

ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Chefe de Gabinete

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº001/2014/SEMED****PROCESSO 341/2014/SEMED****PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS SRP Nº 2014.002.PMA.SEMED**

Processo Administrativo: **341/2014/SEMED**. Objeto: Registro de Preço, consignado em Ata, para **OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açúcar, leite, adoçante e filtro) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Órgão Gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº15.425/2013, que alterou o Decreto nº11.698/2009. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço por item, conforme abaixo:**

FORNECEDOR: GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 10.641.510/0001-00. Endereço na Rua Jardim Esmeralda, 614. Bairro da Guanabara. CEP nº 67.010-660. Ananindeua. Pará. Telefone: 3033-6655. 3033-6644.. Representante Legal: Antonio Pereira da Silva, brasileiro, RG nº1617502 SSP/PA, CPF nº 282.967.882-68. **Lote único: Item 1) CAFÉ TORRADO E MOIDO A VÁCUO.** Pacote de 250 gramas – 1ª linha, grãos selecionados, com rendimento, aroma e sabor característico de produtos sem mistura. Marca: Pilão. Quantidade: 8.000 Quilos. **Item 2) LEITE EM PÓ INTEGRAL.** Integral, lata, peso líquido de 1Kg. Marca: Itambé. Quantidade: 10.000 Quilos. **Item 3) AÇUCAR TRITURADO.** Triturado, embalagem de 1kg. Marca: Princesa. Quantidade: 8.000 Quilos. **Item 4) ADOÇANTE 80ML.** Com stevia frasco com 80 ml. Marca: Adocil. Quantidade: 10.000 Unidades. **Item 5) FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ.** Para café nº. 103. Caixa com 50 Unidades. Marca: Melita. Quantidade: 2.500 caixas. As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

Sebastião Piani Godinho
Procurador Geral do Município

Claudia do Socorro Silva de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e a Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho, na qualidade de órgão participante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º SRP 2014.001.PMA.SEMCAT, decorrente do Processo nº 001/2014/SEMED, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades institucionais da SEMCAT e suas Unidades, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº. 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem ADJUDICAR seu objeto às empresas: C RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 04.798.860/0001-73, itens 01(Achocolatado em pó), 02 (açúcar refinado), 03 (amido de milho), 13 biscoito wafer chocolate), 31 (massa para lasanha), 32 (macarrão tipo parafuso), 33 (massa tipo argolinha),41 (refresco em pó taperebá) , 42 (refresco em pó goiaba) , 58 (costela bovina), 63 (filezinho de peito de frango), 81 (cebolinha), 97 (maxixe), 117 (aveia em flocos), 120 (azeitona verde sem caroço), 124 (erva doce), 125 (ervilha em conserva), 126 (farinha de milho pré-cozida), 131 (flocos de cereais), 132 (folha de louro), 139 (milho branco), 141 (orégano), 142 (pimenta e cominho), PERFORM COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 03.065.660/0001-49, itens 04 (arroz branco), 05 (arroz parbolizado), 06(biscoito tipo rosquinha de leite), 07(biscoito doce tipo maria), 08(biscoito maisena), 09(biscoito recheado sabor baunilha), 10(biscoito recheado sabor morango), 12(biscoito salgado tipo cream cracker), 14(café torrado e moído), 15(catchup), 16(chocolate em pó), 17(creme de leite), 20(extrato de tomate), 21(farinha de

mandioca fina branca), 22(farinha de mandioca fina amarela), 25(farinha láctea), 27(feijão rajado tipo jalo), 28(feijão rajado tipo carioca), 29(leite em pó integral), 30(macarrão espaguete), 35(molho de tomate), 36(óleo de soja), 37(pão de chá), 38(sal refinado), 39 (suco de goiaba adoçado), 40(suco de manga adoçado), 43(xarope de guaraná), 44(amondegada bovina congelada), 46(bucho bovino), 47(isca de carne bovina), 48(carne bovina alcatra), 49(Carne bovina chã), 50(carne bovina de charque dianteiro), 51(carne bovina maminha), 52(carne bovina fraldinha), 53(carne bovina paulista), 54(carne bovina contra filé), 55(bife de acém), 56(bife de cabeça de lombo), 57(coração bovino), 59(coxa e sobre coxa de frango), 60(fígado bovino), 61 (filé de peixe filhote congelado), 62 (filé de peixe pescada amarela congelado), 64 (filé de peito de frango desfiado congelado), 65(língua bovina), 66(linguíça toscana), 67(lombo suíno sem osso congelado), 68(peito de frango congelado), 69 (salsicha tipo hot dog), 70(abacate), 71(abacaxi), 74(alfavaca), 75(banana prata), 76(batata), 77(bata inglesas lavada), 78(beterraba), 79(cariru), 80(cebola), 82(cenoura), 83(cheiro verde), 84(chicória), 85(chuchu), 86(coco seco), 87(couve), 88(feijão verde), 89(jambú), 90(laranja), 91(limão galego), 92(limão regional), 93(maça nacional) 94(macaxeira), 95(mamão), 96(maracujá), 98(melancia), 99(pepino nacional), 100(pimenta verde), 101(pimentão), 102(polpa de cupuaçu), 103(polpa de bacuri), 104(polpa de açaí), 105(polpa de goiaba), 106(polpa de maracujá), 108(repolho), 109(salsa), 110(tangerina), 112(tucupí regional), 114(iogurte sabor leite condensado), 115(iogurte sabor uva com abacaxi), 116(alho), 118(azeite de dendê), 121(batata palha), 123(colorau), 127(farinha de rosca), 130(fermento químico), 134(gelatina em pó), 135(doce de goiaba), 136(leite condensado), 137(leite de coco), 138(maionese), 140(milho em conserva), 144(vinagre de álcool) e FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.731.830/0001-01, itens 23(farinha de mandioca), 34(macarrão tipo pene), 72(abóbora), 73(alface), 107(quiabo), 111(tomate), 113(ovos de galinha), 119(azeite de oliva), 143(tempero completo) e HOMOLOGAR a presente licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 05 de junho de 2014.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2014.001.PMA.SEMAD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Registro de Preços para contratação futura e eventual de serviço de organização e execução de concurso público para atender as necessidades do Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 24 de julho de 2014, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2101/3073-2152.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2014.

Priscilla Mendes
Presidenta da CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2014.016.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica na via de ligação, localizada na Rua **Raimundo Souza**; Trecho da Rua Sílvia Barbosa; Trecho da Rua Cristina Barbosa; Trecho da Rua Sem Nome 06; Trecho da Rua Sem Nome 04; e Trecho da Rua Sem Nome 03, no bairro do Distrito Industrial, Projeto Elo Perdido II.

Data da Abertura: 24 de junho de 2014.

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2101/ 3073-2152.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2014.

Priscilla Mendes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2014.017.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica na via de ligação, localizada na Rua **João de Souza**; Trecho da Rua Sílvia Barbosa; Trecho da Cristina Barbosa; Trecho da Rua Sem Nome 06; Trecho da Rua Sem Nome 04; Trecho da Rua Sem Nome 03; e Trecho da Rua Marcelino de Oliveira, no bairro do Distrito Industrial, Projeto Elo Perdido II.

Data da Abertura: 24 de junho de 2014.

Hora da Abertura: 12h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2101/ 3073-2152.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2014.

Ieda Maria Reis Lira
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RICARDO RODRIGO GOMES LIMA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 02 de junho de 2014.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, NAGELA MARIA CORREA TORRES, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 02 de junho de 2014.

Ananindeua (PA), 05 de junho de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SAMEA DA SILVA WANZELER, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 02 de junho de 2014.

Ananindeua (PA), 05 de junho de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA A PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 2014

Na Portaria de 03 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de junho de 2014, que TORNA SEM EFEITO, a Portaria de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de junho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2014,

ONDE SE LÊ:

"[...] que exonerou LUÍS FELIPE ASSIS DOS NAVEGANTES NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, [...]"

LEIA-SE:

"[...] que exonerou ANTÔNIO CLÁUDIO DAS MERCÊS DIAS, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, [...]"

Ananindeua (PA), 05 de junho de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA A PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2014

Na Portaria de 28 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2014, que NOMEIA, EDINALDO BRITO DE SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho,

ONDE SE LÊ:

"[...] a contar de 1º de maio de 2014."

LEIA-SE:

"[...] a contar de 11 de abril de 2014."

Ananindeua (PA), 05 de junho de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: NATALIA BRAGA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 4867222 SSP/PA, CPF nº 865.937.142-91, residente e domiciliada na Travessa SN 17, Residencial Floresta Tropical, Nº 304, Bairro: Coqueiro, Ananindeua Pará

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2014, cuja função era de **ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do **Contrato de nº. 053/2014** de 02 de Janeiro de 2014 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir de 02 de Junho de 2014 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA, Carteira de Identidade nº. 2461955, órgão emissor SSP /Unidade da federação PA, CPF/MF nº 587.407.162-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Barata, 865 – Bl A Apto. 111, Edifício Vila Rica – Bairro Cruzeiro Belém – Pará

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 03/03/2014, cuja função era de **ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do **Contrato de nº. 138/2014** de 03 de Março de 2014 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir de 02 de Junho de 2014 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: HELIMAR AYLSA DE MACEDO SOUZA, Carteira de Identidade nº 2466967 órgão emissor SSP /Unidade da federação PA, CPF/MF nº 721.088.432-72, residente e domiciliada na Tv. WE 10-A (Conj. Cidade Nova I , 181 CASA C – COQUEIRO - ANANINDEUA-PA

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2014, cuja função era de **PEDAGOGA**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do **Contrato de nº. 034/2014** de 02 de Janeiro de 2014 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir de 02 de Junho de 2014 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/Pa

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 013 DE 23 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Nº 15207/2013 de 02 de Janeiro de 2013 e Decreto 15401 de 21 de Março de 2013 que dispõe a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor da Sr^a **ROSIENE SOUZA DE MELO**, , RG : 2978972 2ª VIA SSP/PA e CPF: 623.808.932-68, lotada no Gabinete da SEMCAT, exercendo a função de **ASSESSOR ESTRATEGICO**, matrícula 18104, na funcional programática 08.122.0024.2.050, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa :

ONDE SE LÊ : Sr^a **ROSIENE SOUZA DE MELO**

LEIA-SE : Sr^a. **ROSIENI SOUZA DE MELO**

Ananindeua (PA), 23 de Maio de 2014.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato CT Nº 036/2014.PMA.SEMED, firmado em 02.01.2014, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. **ANTONIO MARIA DE ARAUJO PEREIRA**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 01 de junho de 2014, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado de **ANTONIO MARIA DE ARAUJO PEREIRA** celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de **AUXILIAR MUNICIPAL**;

Data da Assinatura do Distrato: 01/06//2014;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e, pela **Distratada** **ANTONIO MARIA DE ARAUJO PEREIRA**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato **CT Nº 071/2014.PMA.SEMED**, firmado em 02.01.2014, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sra. GABRIELA ARAUJO BASTOS CARNEIRO**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 01 de junho de 2014, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado de **GABRIELA ARAUJO BASTOS CARNEIRO** celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR MUNICIPAL;

Data da Assinatura do Distrato: 01/06//2014;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e, pela **Distratada** **GABRIELA ARAUJO BASTOS CARNEIRO**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato **CT Nº 194/2014.PMA.SEMED**, firmado em 02.01.2014, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr. KLISMAM COSTA VALE**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 01 de junho de 2014, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado de **KLISMAM COSTA VALE** celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR MUNICIPAL;

Data da Assinatura do Distrato: 01/06//2014;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e, pela **Distratada** **KLISMAM COSTA VALE**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato **1º TAC Nº 252/2013.PMA.SEMED**, firmado em 02.01.2014, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sra. KARINA JUSSARA BASTOS JOHONSTON**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 01 de junho de 2014, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado de **KARINA JUSSARA BASTOS JOHONSTON** celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de PROFESSOR;

Data da Assinatura do Distrato: 01/06//2014;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e, pela **Distratada** **KARINA JUSSARA BASTOS JOHONSTON**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato **1º TAC Nº 534/2013.PMA.SEMED**, firmado em 02.01.2014, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sra. CRISTINA DE ANDRADE MARTINS**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 01 de junho de 2014, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo

Determinado de **CRISTINA DE ANDRADE MARTINS** celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de PROFESSOR;

Data da Assinatura do Distrato: 01/06//2014;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e, pela **Distratada** **CRISTINA DE ANDRADE MARTINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNA SEM EFEITO

O Despacho Homologatório referente ao Processo nº 106/2013 – SESAN/PMA – Pregão Presencial nº PP.2014.001.PMA.SESAN, que tem como partes: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa RIBEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.”, e como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (10.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 90.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 POR MÊS), NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de nº 1946, dia 05 de Junho de 2014.

Ananindeua (PA), 05 de Junho de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a V S Construções e Serviços Ltda - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na Locação Mensal de Máquina e Equipamentos, com operador, com manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, e seguro total sem franquia, referente ao lote 01.

ORIGEM: Processo nº001//2014-SESAN/PMA, Pregão Presencial – PP.2014.003 PMA/SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$ 1.199.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Breno Pina Melo

ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 001/2014-SESAN/PA
PP.2014.003.SESAN.PMA
CONTRATO Nº 012/2014 – SESAN/PMA

Pela presente, fica a empresa **V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, autorizada a executar no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, a **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LOTE 1) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, obedecendo impreterivelmente os termos constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2014

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a J DE F Ferreira comércio - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na Locação Mensal de Máquina e Equipamentos, com operador, com manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, e seguro total sem franquia, referente ao lote 02.

ORIGEM: Processo nº001/2014-SESAN/PMA, Pregão Presencial – PP.2014.003 PMA/SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$ 1.000.299,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e nove reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência 12 (doze) meses contados da data da assinatura da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
 Antonio Carlos dos Santos Ferreira

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 001/2014-SESAN/PA
PP.2014.003.SESAN.PMA
CONTRATO Nº 013/2014 – SESAN/PMA

Pela presente, fica a empresa **J DE F FERREIRA COMÉRCIO - EPP**, autorizada a executar no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, a **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LOTE 2) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, obedecendo impreterivelmente os termos constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2014

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Coster Com. Serv. de Terraplenagem Ltda - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na Locação Mensal de Máquina e Equipamentos, com operador, com manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, e seguro total sem franquia, referente ao lote 04.

ORIGEM: Processo nº001//2014-SESAN/PMA, Pregão Presencial – PP.2014.003 PMA/SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$ 1.525.000,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais) de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN,

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
 Marco Antonio Campos Germano

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 001/2014-SESAN/PA
PP.2014.003.SESAN.PMA
CONTRATO Nº 014/2014 – SESAN/PMA

Pela presente, fica a empresa **COSTER COM. SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, autorizada a executar no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, a **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LOTE 4) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, obedecendo impreterivelmente os termos constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2014

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

ERRATA

PROCESSO 001/2014-PMA/SESAN
PP.2014.003.PMA.SESAN

ERRATA DE EXTRATO DO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 04 DE JUNHO DE 2014, nº 1945.

Onde se lê no todo do Extrato do despacho homologatório adjudicatório, a expressão:

“Preço global de R\$-1.000.299,00 (hum milhão duzentos e noventa e nove mil reais)”

Leia-se:

“Preço global de R\$-1.000.299,00 (hum milhão duzentos e noventa e nove reais)”

Ananindeua (PA), 04 de Maio de 2014.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Processo Nº 13433-2014**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei e demais normas pertinentes, para a seleção da proposta mais vantajosa para confecção e instalação de PLACAS E ADESIVOS INDICATIVOS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Publique-se

Após, ao Jurídico para confecção da respectiva minuta.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 094/2013**, firmado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de saúde, e a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, visando à **RETIFICAÇÃO** das informações orçamentárias, tendo em vista a Lei nº 2.655, de 11 de Dezembro de 2013, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2014:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).”

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de gestão de Contratos.

Ananindeua, 04 de junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 095/2013**, firmado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de saúde, e a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, visando à **RETIFICAÇÃO** das informações orçamentárias, tendo em vista a Lei nº 2.655, de 11 de Dezembro de 2013, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2014:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).”

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de gestão de Contratos.

Ananindeua, 04 de junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 096/2013**, firmado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de saúde, e a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, visando à **RETIFICAÇÃO** das informações orçamentárias, tendo em vista a Lei nº 2.655, de 11 de Dezembro de 2013, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2014:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).”

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de gestão de Contratos.

Ananindeua, 04 de junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 097/2013**, firmado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de saúde, e a empresa LCB PONTES - EIRELI, visando à **RETIFICAÇÃO** das informações orçamentárias, tendo em vista a Lei nº 2.655, de 11 de Dezembro de 2013, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2014:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).”

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de gestão de Contratos.

Ananindeua, 04 de junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2014 – ASJUR/SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **SATÉLITE BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.584.985/0001-09, com sede na Tv. WE 10, n.º. 286-A Fundos, Conjunto Satélite, CEP: 66.670-390, Belém/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de escova dental necessários aos trabalhos preventivos de Saúde Bucal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da Proposta do Licitante da Carta Convite nº. C.C.2014.002.PMA.SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº. C.C.2014.002.PMA.SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.30.22

Fonte: 02.29

Valor Global do Lote I: R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2014.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°. 021/2014 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.378.126/0001-06, com sede à Rua dos Mundurucus, nº. 1365, Batista Campos, CEP: 66.025-660, Belém/PA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de creme dental necessários aos trabalhos preventivos de Saúde Bucal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da Proposta do Licitante da Carta Convite nº. C.C.2014.002.PMA.SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. C.C.2014.002.PMA.SESAU.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.30.22

Fonte: 02.29

Valor Global do Lote II: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2014.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 012/2014 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica, CNPJ nº 50.429.810/0001-36.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Radioproteção com prestação de serviços de monitoração (dosimetria pessoal) externa e padrão com o fornecimento de dosímetros termoluminescentes para atender as Unidades de Saúde por um período de 12 meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional programática: 10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde).

Elemento de Despesa: 33.90.39.05

Fonte: 01.19

DA EXECUÇÃO: O prazo de Execução do Objeto será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Nota de Empenho.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2014.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.**PROCESSO N°. 145/2014 – ASJUR/SESAU.****OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Radioproteção com prestação de Serviços de Monitoração (dosimetria pessoal) externa e padrão, com fornecimento de dosímetros.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2014-ASJUR/SESAU

Considerando a Portaria SVS/MS nº 453, de 01 de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico;**Considerando** que conforme disposto no instrumento supra, as exposições radiológicas para fins de saúde constituem a principal fonte de exposição da população a fontes artificiais de radiação ionizante;**Considerando** que o uso das radiações ionizantes representa um grande avanço na medicina querendo, entretanto, que as praticas que dão origem a exposição radiológicas na saúde sejam efetuadas em condições otimizadas de proteção;**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF.**Considerando** que o assunto se refere à proteção de interesse indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde, bem como que a Lei nº 8.080/93, no art. 18, IV, "c", que trata sobre as competências do Município no âmbito do SUS;**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a ausência do pressuposto jurídico, motivo pelo qual a Lei n. 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa da licitação nos casos em que o custo econômico da licitação for superior ao benefício dele extraível;

Determino a contratação direta a fim de fornecer o objeto da presente demanda nos termos do parecer nº. 055/2014 – ASJUR/SESAU, o qual adoto, integralmente, como fundamento.

Ananindeua, 30 de Abril de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA Ao Extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 449-2012 - E.S.E. SEGURANÇA PRIVADA LTDA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2012 – ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no 5º termo aditivo ao contrato nº 449/2012 – ASJUR/SESAU, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1934, dia 20/05/2014, celebrado com a empresa **E.S.E. SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.**, CNPJ/MF nº 05.742.568/0001-00, originário do processo nº 3.394/2012, Pregão Presencial nº PP.2012.023.PMA.SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Beneficiários	Funcional Programática	Elemento De Despesa	Fonte	Valor Mensal	Valor Total	EXECUÇÃO	
						1º QDQQ	2º QDQQ
UBS: Des. Paulo Frota- Noturno (seg/dom/ Posto desarmado)	10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção	33.90.39.77	02.29	10.615,30	84.922,40	42.461,20	21.230,60
UBSPark Icuí/ Posto desarmado/seg/sexta	Básica de Saúde)			9.303,00	74.424,00	37.212,00	18.606,00
UBSC N VI/ Posto desarmado /seg/sexta				9.303,00	74.424,00	37.212,00	18.606,00
SUBTOTAL				29.221,30	233.770,40	116.885,20	58.442,60
CAPS - Noturno/Posto desarmado/seg/sexta	10.302.0001.2.085 Implementação de ações de saúde	33.90.39.77	02.29	9.303,00	74.424,00	37.212,00	18.606,00
CAPS I - Noturno/Posto desarmado/seg/sexta	mental na rede municipal de atenção saúde			9.303,00	74.424,00	37.212,00	18.606,00
SUBTOTAL				18.606,00	148.848,00	74.424,00	37.212,00
UMS ANANINDEUA - Noturno/Posto desarmado/seg/sexta	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência	33.90.39.77	02.29	9.303,00	74.424,00	37.212,00	18.606,00
GUANABARA - Noturno/Posto desarmado/seg/sexta	e Emergência da Rede Municipal de			9.303,00	74.424,00	37.212,00	18.606,00
JÚLIA SEFFER - Noturno/Posto desarmado/seg/sexta	Saúde			9.303,00	74.424,00	37.212,00	18.606,00
SUBTOTAL				27.909,00	223.272,00	111.636,00	55.818,00
TOTAL				75.736,30	605.890,40	302.945,20	151.472,60

*Vigilância Ostensiva

Beneficiários	Lotes	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Valor Mensal	EXECUÇÃO	
						1º QDQQ	2º QDQQ
Posto desarmado diurno 12 hs: (seg. a sexta) 03 = R\$ 5.905,92 Guanabara, Julia Seffer, Ananindeua Centro					17.717,76	70.871,04	35.435,52
Posto desarmado 24 hs (Seg. a Domingo) 08 = R\$ 18.828,71 Urgência Emergência Águas Lindas, Distrito Industrial, PAAR, Jaderlandia, C.N.IV, C.N.VIII, Coqueiro, Saúde da Mulher	I	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.39.77	02.29	150.629,68	602.518,72	301.259,36
Posto Armado 24 hs: (Seg. a Domingo) 03 = R\$ 18.903,96 Urgências e Emergência C N VI, UPA'S II e III					56.711,88	226.847,52	113.423,76
SUB-TOTAL					225.059,32	900.237,28	450.118,64

UBS: Des. Paulo Posto desarmado Diurno 12 hs: (Seg. a Domingo) 01=R\$ 8.229,60 UBS:Park Icuí e C N VI Posto desarmado Diurno 12hs: (Seg. a Sexta) (02=R\$ 5.905,92	II	10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde)	33.90.39.77	02.29	8.229,60	32.918,40	16.459,20
					11.811,84	47.247,36	23.623,68
SUB-TOTAL					20.041,44	80.165,76	40.082,88
CAPS, CAPS I, Posto desarmado Diurno 12 hs: (Seg. a Sexta) 02=R\$ 5.905,92	III	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.39.77	02.29	11.811,84	47.247,36	23.623,68
NIVEL CENTRAL - SESAU Posto desarmado Diurna 24 hs (Seg a Domingo) 01=R\$ 18.828,71	IV	10.122.0021.2.041 Apoio às Ações Administrativas	33.90.39.77	01.19	18.828,71	75.314,84	37.657,42
SAE/CTA Posto desarmado Diurno 24 hs: 01=R\$ 18.828,71	V	10.305.0001.2.095 Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/HVC	33.90.39.77	01.01	18.828,71	75.314,84	37.657,42
Posto desarmado noturno 12 hs: (Seg. a Domingo) 01 = R\$ 10.615,30 - SAMU	VI	10.302.0001.2.082 (Implementação do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU)	33.90.39.77	02.36	10.615,30	42.461,20	21.230,60
					305.185,32	1.220.741,28	610.370,64

*Vigilância Ostensiva

Total por fonte: 01.19: (Recursos próprios) = R\$ 225.944,52**02.29:** (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal) = R\$ 1.541.475,53**02.36:** Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo estadual) = R\$ 63.691,80**TOTAL GERAL: R\$ 1.831.111,92**

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Beneficiários	Lotes	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Valor Mensal	EXECUÇÃO	
						1º 0000	2º 0000
Posto desarmado diurno 12 hs: (seg. a sexta) 03 = 6.301,06 Guanabara, Julia Seffer, Ananindeua Centro Posto desarmado 24 hs (Seg. a Domingo) 08 = R\$ 20.003,41 Urgência Emergência Águas Lindas, Distrito Industrial, PAAR, Jaderlandia, C.N.IV, C.N.VIII, Coqueiro, Saúde da Mulher Posto Armado 24 hs: (Seg. a Domingo) 03=R\$ 20.078,66 Urgências e Emergência C N VI, UPA'S II e III	I	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.39.77	02.29	18.903,18 160.027,28 60.235,98	75.612,72 640.109,12 240.943,92	37.806,36 320.054,56 120.471,96
SUB-TOTAL					239.166,44	956.665,76	478.332,88
UBS: Des. Paulo Posto desarmado Diurno 12 hs: (Seg. a Domingo) 01=R\$ 8.757,86 UBS:Park Icuí e C N VI Posto desarmado Diurno 12hs: (Seg. a Sexta) (02=R\$ 6.301,06	II	10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde)	33.90.39.77	02.29	8.757,86	35.031,44	17.515,72
					12.602,12	50.408,48	25.204,40
SUB-TOTAL					21.359,98	85.439,92	42.720,12
CAPS, CAPS I, Posto desarmado Diurno 12 hs: (Seg. a Sexta) 02=R\$ 6.301,06	III	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.39.77	02.29	12.602,12	50.408,48	25.204,40
NIVEL CENTRAL - SESAU Posto desarmado Diurna 24 hs (Seg a Domingo) 01=R\$ 20.003,41	IV	10.122.0021.2.041 Apoio às Ações Administrativas	33.90.39.77	01.19	20.003,41	80.013,64	40.006,82
SAE/CTA Posto desarmado Diurno 24 hs: 01=R\$ 20.003,41	V	10.305.0001.2.095 Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/HVC	33.90.39.77	01.01	20.003,41	80.013,64	40.006,82

Posto desarmadonoturno12 hs: (Seg. a Domingo) 01 = R\$ 11.261,74 - SAMU	VI	10.302.0001.2.082(Implementação do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU)	33.90.39.77	02.36	11.261,74	45.046,96	22.523,48
					324.397,10	1.297.578,17	648.794,52

*Vigilância Ostensiva

Total por fonte: 01.19: (Recursos próprios/FUS) = R\$ 120.020,46

01.01: (Recurso Próprio/Impostos) = R\$ 120.020,46

02.29: (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal) = R\$ 1.668.771,56

02.36: (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo estadual)=R\$ 67.570,44

TOTAL GERAL: R\$ 1.976.382,92

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de gestão de Contratos.

Ananindeua, 04 de Junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2014 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº. 1.000, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.949.785/0001-55 situada na Travessa Mauriti nº 2501, Bairro: Marco, CEP: 66.093-180 Belém - PA.

OBJETO: Locação de veículos comuns, sem motorista, sem combustível, sendo 4(quatro) veículos do Item nº 2; 2 (dois) veículos do Item nº 5, 2 (dois) veículos do Item nº 7 e 1 (um) veículo do Item nº 10, referentes da ata de registro de preço SRP.2013.001.PMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o disposto no Processo nº 001/2013/SEMAD/PMA e Pregão Presencial para Sistema de Registro de preços nº SRP.2013.001.PMA, regendo-se pelas disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, da lei nº 10.520 de 17/07/2003, do Decreto Municipal nº 11.698/2009, do Decreto municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 que regulamentou o Registro de Preços do município de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: SESDS

Funcional Programática: 10.20.001.06.181.0013.2036 – Manutenção da Guarda Municipal.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub - elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor alocado para exercício 2014: R\$ 134.722,54

Valor para exercício 2015: R\$ 96.230,38

Valor Total do contrato: R\$ 230.952,92 (Duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Junho de 2014 a 01 de Junho de 2015.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2014

ASSINATURAS: Paulo César Fonsêca de Souza

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social (Interino)

NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP

Maria Odila Mazzariol Baptista – Representante Legal (Contratado)

- Republicado por ter saído com incorreção no D.O. M nº 1942 de 30 de maio de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2014/ IPMA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 83.366.013/0001-06, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito na Rua Júlio Cordeiro, nº. 67, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-210.

CONTRATADA: EXITO E ASSESSORIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.178.242/0001-11, com sede na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, sito à Rua Amâncio de Moraes, 101 setor Bela Vista, CEP: 77.600-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0020.203748 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

Subelemento da Despesa: 33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Fonte de Recurso: 010600

FORO: Ananindeua-PA

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LORENA DE NAZARÉ M. DE SOUZA SANOVA.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 enumerados no art. 13, inciso III, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº da Inexigibilidade: 002/2014

Nº do Processo: 055/2014/IPMA

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA e a empresa Êxito e Assessoria Ltda. - ME. – CNPJ: 13.178.242/0001-11.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos.

Valor: R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 09.122.0020.203748 – Apoio as Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Subelemento da Despesa 33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. Fonte de Recurso: 010600

Ananindeua, 12 de maio de 2014.

Lorena de Nazaré M. de Souza Sanova
Presidente do IPMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos, em favor da empresa ÊXITO E ASSESSORIA LTDA - ME no valor total de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídico do IPMA acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Ananindeua, 12 de maio de 2014.

Lorena de Nazaré M. de Souza Sanova
Presidente do IPMA

